



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

IND:045

APROVADO
Sala das Sessões, em 12 de 6 / 2024

INDICAÇÃO Nº 1622/2024

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente da municipalidade para que promova os estudos necessários, com o objetivo de realizar **a implantação de "Parquímetro Virtual", através de Placa contendo Código de Barras Bidimensional QR, em todas as áreas de Zona Azul do Município.**

A presente proposta, tem como principal objetivo, ofertar maior facilidade e praticidade a população que utiliza o estacionamento rotativo em nosso município, através da modernização do sistema de pagamento.

É importante destacar, que muito embora o pagamento via aplicativo seja de extrema utilidade, a necessidade de instalar o app, realizar o cadastro com dados pessoais e/ou utilizar cartão de crédito, bem como a grande variedade de plataformas digitais por município que realizam a cobrança, fazem com que o pagamento instantâneo via pix, através da placa indicada, seja uma forma mais rápida, fácil e de baixo custo que a utilizada atualmente.

Insta frisar, que municípios como São José dos Campos/SP, já utilizam o método indicado, e sob este prisma, com o objetivo de auxiliar qualquer um que possa vir a utilizar as vagas de zona azul, apresento-vos esta indicação.

Na esperança de ser atendida esta solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 11 de junho de 2024.


Prof. **EDUARDO OTA**
Vereador – PODE